



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Corregedoria Geral da Administração - Gabinete da Presidência

Ofício

Número de Referência: Ofício GS/CC nº1876.

Interessado: Corregedoria Geral da Administração - Secretaria de Governo.

Assunto: Relatório de Atividades da Corregedoria Geral da Administração em 2019.

Excelentíssimo Senhor

Doutor Antonio Carlos Rizeque Malufe

Responsável pelo Expediente da Casa Civil

Gabinete do Secretário

Casa Civil

Tenho a honra de cumprimentá-lo, e na oportunidade, encaminhar a Vossa Excelência o Relatório de Atividades desta Corregedoria Geral da Administração, referente ao ano de 2019, em atendimento a solicitação contida no Ofício nº GS/CC-1876/2019.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos da minha elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 26 de dezembro de 2019.

Ruth Helena Pimentel de Oliveira
Presidente

Corregedoria Geral da Administração - Gabinete da Presidência



Assinado com senha por RUTH HELENA PIMENTEL DE OLIVEIRA.
Documento Nº: 1663175-6228 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1663175-6228>

Classif. documental 006.01.10.003



SGOF1201901756A



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Corregedoria Geral da Administração - Gabinete da Presidência

Relatório anual de atividades do órgão

Número de Referência: Ofício GS/CC nº 1876/2019 - Gabinete do Secretário
Assunto: RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA CGA EM 2019

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO (CGA) EM 2019

A Corregedoria Geral da Administração (CGA) executou, no exercício de 2019, as atribuições previstas no Decreto nº 57.500, de 8 de novembro de 2011, por intermédio de suas equipes especializadas, constituídas por 1 Presidente, 37 Corregedores, 62 servidores técnicos e administrativos, distribuídos pelas unidades técnicas e administrativas que integram sua estrutura básica, a saber: 10 (dez) Grupos Correccionais; 2 (duas) Corregedorias Setoriais; 1 (um) Centro Administrativo (RH e Infraestrutura); 1 (uma) Assistência Policial Civil, 1 (uma) Assessoria Policial Militar; e 1 (uma) Assessoria da Presidência.

A CGA integra o Fórum Estadual de Combate à Corrupção no Estado de São Paulo - FOCCO-SP. No FOCCO-SP, a CGA é responsável pela coordenação de 02 (duas) ações: (i) Ação 1 - tem como meta a divulgação e o fomento à implantação da Lei federal nº 12.846/13 (lei anticorrupção) no âmbito dos Municípios; (ii) Ação 2 - tem como foco a "Judicialização e combate às fraudes no âmbito da Saúde".

A CGA conta também, na sua estrutura básica, com a Comissão Geral de Ética, a que se referem os artigos 4º, inciso XI, e 37, ambos do Decreto nº 57.500/2011.

Nos termos do artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 60.106, de 29 de janeiro de 2014, cabe ao Presidente da CGA a instauração e julgamento de processo administrativo de responsabilização (PAR), a que se refere o artigo 8º da Lei federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

A seguir, uma breve síntese das atividades desenvolvidas pela CGA em 2019.

1. Grupos Correccionais

1.1. Departamento de Registro, Distribuição e Instrução Processual - DRDIP: responsável pela recepção de toda documentação dirigida à CGA. Analisa, instrui e distribui os documentos e denúncias direcionados à CGA. É responsável pela administração dos canais institucionais eletrônicos da CGA, tais como: o **Denúncia "On line"**, o **"Web Denúncia Corrupção"** e o correio eletrônico **www.corregedoria.sp.gov.br**, por meio dos quais foram recebidas 216 denúncias, dando a cada uma delas o devido encaminhamento.



Assinado com senha por RUTH HELENA PIMENTEL DE OLIVEIRA.
Documento Nº: 1557483-1690 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=1557483-1690>

Classif. documental 001.02.02.006



SGREL201900090A

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Corregedoria Geral da Administração - Gabinete da Presidência

1.2. Departamento de Controle Estratégico: responsável pela execução do monitoramento da evolução patrimonial dos agentes públicos, por meio da utilização do Sistema de Acompanhamento da Evolução Patrimonial - Sistema AEP, o que compreende cadastro, recepção, análise e divulgação das declarações públicas de bens das autoridades e dirigentes da Administração Pública estadual, nos termos do Decreto 41.865, de 16 de junho de 1997. Recepciona as declarações públicas de bens de dirigentes públicos ativos estaduais e administra o e-mail institucional decreto54264@sp.gov.br. Gerencia, ainda, o Cadastro Estadual de Entidades - CEE e emite o Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE, em conformidade com o disposto no Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011.

1.3. Departamento de Monitoramento de Contratos Terceirizados: monitora diariamente todos os contratos de serviços terceirizados da Administração Pública estadual direta, indireta e fundacional, por intermédio dos sites www.terceirizados.sp.gov.br e www.sancoes.sp.gov.br.

1.4. Departamento de Apuração em Licitações, Contratos e Indenizações: monitora as licitações da Administração Pública estadual direta, indireta e fundacional, visando o cumprimento e atendimento das normas e regulamentos regem a matéria, em suas variadas modalidades licitatórias, conforme previsto na Lei federal nº 8.666/93 e outras normas inerentes à matéria.

1.5. Departamento de Controle de Pessoal: fiscaliza as atividades envolvendo as questões de recursos humanos no âmbito do Administração Pública estadual direta, indireta e fundacional, bem como contratações de empregados públicos, nomeações para cargos públicos, cumprimento dos requisitos prévios para tais contratações e nomeações, regularidade de afastamentos, desvios de finalidade, entre outros. Responsável pelo Grupo de Assédio Sexual, a que refere o Decreto nº 63.251, de 8 de março de 2018.

1.6. Departamento de Auditoria Geral e Prestação de Contas e Diárias: atua na interação entre as diversas auditorias internas existentes nos variados órgãos públicos estaduais, orientando os trabalhos de auditoria. Realiza encontros mensais das Controladorias internas das empresas, autarquias e fundações estaduais, bem como promove auditoria de pagamentos de diárias e adiantamentos realizados. Acompanha a prestação de contas referentes a convênios dos órgãos públicos estaduais.

1.7. Departamento de Inteligência: executa as atividades de inteligência para obtenção e análise de informações para apoio aos demais Grupos Correcionais da CGA. Atua também em correições, inspeções e diligências envolvendo assuntos inerentes à área ambiental. Destaca-se, também a investigação de caráter policial, a fim de identificar, quando necessário, eventuais situações que envolvam atuação delituosa de agentes públicos no âmbito da Administração Pública direta, indireta e fundacional do Estado.

1.8. Departamento de Investigações Especializadas: atua em procedimentos correcionais específicos que demandam investigação mais pormenorizada. Atua também como representante da CGA, no ENCLA - Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro.

1.9. Departamento de Obras: responsável pela inspeção das obras públicas no âmbito da Administração Pública estadual direta, indireta e fundacional, que são selecionadas aleatoriamente, a partir dos registros existentes no Cadastro de Obras e Ações do Governo



1.10. Departamento de Apurações - DETRAN: atua com foco exclusivo no Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo - DETRAN-SP e suas diversas CIRETRANS, com o objetivo de apurar eventuais irregularidades praticadas por agentes públicos nas emissões da carteira nacional de habilitação - CNH, bem como na realização de leilões de veículos apreendidos, dos credenciamentos das autoescolas, entre outros.

2. Corregedorias Setoriais

2.1. Corregedoria Setorial Educação: atua na fiscalização das atividades e apuração de eventuais irregularidades praticadas por agentes públicos que atuam nas Escolas Públicas e demais órgãos vinculados à Secretaria da Educação.

2.2. Setorial Saúde: atua na fiscalização das atividades e apuração de eventuais irregularidades praticadas por agentes públicos que atuam em todos os órgãos vinculados à Secretaria da Saúde.

3. Unidades de Assessoramento e Assistência

3.1. Assessoria da Presidência: atua com unidade de apoio à Presidência da CGA, examina e prepara documentos a serem submetidos à apreciação superior. Analisa pedidos de acesso à Lei de Acesso à Informação - LAI (Lei federal nº 12.527/2012), inclusive os recursos da 1ª Instância.

3.2. Assessoria Policial Militar: atua de forma preventiva, objetivando assegurar a integridade física dos agentes públicos que atuam na CGA e das instalações da sede do órgão. Apoia, quando solicitado, na realização de oitivas e diligências dos Grupos Correccionais, além de intermediar em assuntos envolvendo este órgão correccional e as diversas unidades administrativas da Polícia Militar do Estado de São Paulo e sua Corregedoria própria.

3.3. Assistência Policial Civil: presta apoio aos Grupos Correccionais da CGA para obtenção de informações exclusivas dos bancos de dados da PRODESP, INFOCRIM, INFOSEG E RDO, bem como auxilia na execução das atividades internas e externas da CGA, quando solicitado.

4. Unidade Administrativa

O Centro Administrativo auxilia na administração de assuntos relacionados às áreas de recursos humanos e de infraestrutura, disponíveis na sede do órgão.

5. Números da CGA

Alguns números totais da CGA em 2019

| | |
|--|------|
| Processos Administrativos de Responsabilização (iniciados) | 7 |
| Procedimentos instaurados | 421 |
| Protocolados autuados/Expedientes registrados | 981 |
| Procedimentos /Protocolados/Expedientes concluídos | 190 |
| Procedimentos/Protocolados /Expedientes em andamento [1] | 1496 |
| Autos de Inteligência instaurados | 10 |
| Diligências realizadas | 625 |



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Corregedoria Geral da Administração - Gabinete da Presidência

| | |
|---|-------|
| Oitivas realizadas | 408 |
| Obras vistoriadas | 113 |
| Atendimentos - Denúncias de Assédio Sexual [2] | 32 |
| Procedimentos de Análise de Evolução Patrimonial [3] | 34 |
| Atendimento via telefone (AEP) | 726 |
| Atendimento via Sistema AEP - Acompanhamento da Evolução Patrimonial | 891 |
| Entidades que solicitaram análise de cadastramento via eletrônica (CRCE) | 561 |
| Certificados de Regularidade Cadastral de Entidades (CRCE) emitidos | 455 |
| Certificados de Regularidade Cadastral de Entidades (CRCE) não aprovados | 106 |
| Certificados de Regularidade Cadastral de Entidades (CRCE) não revalidados [4] | 66 |
| Certificados de Regularidade Cadastral de Entidades (CRCE) com análise em andamento e pendente de documentação [5] | 446 |
| Denúncias recebidas via e-mail - www.corregedoria@corregedoria.sp.gov.br | 15 |
| Denúncias recebidas Sistema Web Denúncia Corrupção (FOCCO - SP) | 201 |
| Recomendações para instauração de processos disciplinares (PAD) | 41 |
| Recomendações diversas, inclusive com orientações para observância das normas legais envolvendo licitações, pregões eletrônicos, diárias, controle de ponto, etc. | 229 |
| Recomendações para responsabilização de empresas nos termos da Lei Anticorrupção - PAR | 7 |
| Análises de pedidos/recursos formulados no Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) previstos na LAI [6] | 130 |
| Monitoramento de contratos de serviços terceirizados via Sistema - www.terceirizados.sp.gov.br | 3.767 |
| Eventos realizados (palestras preventivas) | 3 |
| Intermediações com outros órgãos da Polícia Civil de São Paulo e Polícia Militar do Estado de São Paulo | 164 |
| Exposição de Motivos | 1 |
| Cumprimento de providencia determinada em Carta Precatória de outro Estado | 1 |

[1] Incluindo Procedimento, Protocolados e Expedientes em andamento de anos anteriores.

[2] Incluindo Procedimentos autuados em 2018.

[3] Incluindo Procedimento em andamento de anos anteriores.

[4] Cadastros não revalidados por descumprimentos das normas legais pela Entidade

[5] Incluindo pedidos de anos anteriores.

[6] Incluindo despachos decisórios da LAI (Ouvidoria- Despachos no Sistema Sem Papel)

São Paulo, 20 de dezembro de 2019.

Ruth Helena Pimentel de Oliveira
Presidente



Assinado com senha por RUTH HELENA PIMENTEL DE OLIVEIRA.
Documento Nº: 1557483-1690 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=1557483-1690>



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Corregedoria Geral da Administração - Gabinete da Presidência
Corregedoria Geral da Administração - Gabinete da Presidência



Assinado com senha por RUTH HELENA PIMENTEL DE OLIVEIRA.
Documento Nº: 1557483-1690 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1557483-1690>

